



E
STADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 33/2020/DELEG

Uruguaiana, 7 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita participação na reunião.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento n.º 14/2020 da vereadora Zulma Ancinello, protocolizado nesta Casa sob n.º 684/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que disponibilize a participação da Sr^a Maria Aparecida Boffil, Coordenadora do programa Municipal IST/AIDS, convidando-a para fazer uso do espaço destinado à Tribuna Livre, na 73^a Reunião Ordinária, desta casa, dia 10 do corrente, às 9h45min, a fim de trazer informações sobre a Lei n.º 4.870/2017 – Dezembro Vermelho.

2. Registramos que em virtude das restrições impostas pela pandemia do Covid-19 e pela bandeira vermelha, somente será permitida a participação da Coordenadora.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente